

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### “GRUPO CONNVERT”<sup>1</sup>



**A** **RUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

---

<sup>1</sup> O Grupo Connvert compreende as empresas FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA, doravante conjuntamente denominadas somente como ‘Grupo Connvert’ ou ‘Recuperanda’.

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Connvert** compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **Passivo Concursal** da Recuperanda;
3. O **Passivo Tributário** da Recuperanda;
4. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras** do exercício de 2023, com ênfase para o **mês de julho de 2023**, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

### 6. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda.**

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

## 1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

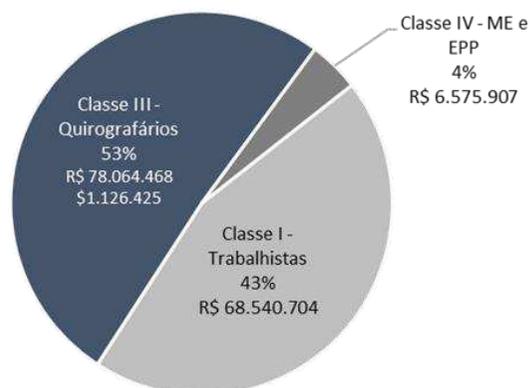
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO CONNVET - Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
13/01/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
23/01/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 5883/5884)	Art. 52
10/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-
27/01/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 6452)	Art. 33
11/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
10/05/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
24/05/2023	Publicação do Edital – Aviso PRJ	Art. 53
25/05/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
10/07/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
24/08/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas, prorrogado por mais 45 dias cf. decisão de fls. 13715/13722)	Art. 7º § 2º
15/09/2023	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
27/09/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
17/01/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (prorrogado cf. decisão de fls. 13715/13722)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

## 2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal apurado pela Administradora Judicial na fase de verificação dos créditos (art. 7º da LRE) é de R\$ 153,1 milhões e \$1,12 milhões. No total, a empresa possui 13.854 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº credores	Valor (R\$)	Valor (\$)	%
Classe I - Trabalhistas	13.657	R\$ 68.540.704	-	43%
Classe II - Garantia Real		-	-	0%
Classe III - Quirografários	112	R\$ 78.064.468	\$ 1.126.425	53%
Classe IV - ME e EPP	85	R\$ 6.575.907	-	4%
<b>Total</b>	<b>13.854</b>	<b>R\$ 153.181.079</b>	<b>\$ 1.126.425</b>	<b>100%</b>

Passivo Concursal



Do valor total da dívida, 48% se concentram nos 15 (quinze) credores quirografários listados abaixo:

Credor	Valor (R\$)	Valor (\$)
COOPERATIVA DE CREDITO LTDA - UNICRED VALOR CAPII	R\$ 18.153.384	-
BANCO DO BRASIL	R\$ 16.837.469	-
BANCO VOTORANTIM S.A.	R\$ 14.706.825	-
BANCO INDAL E COMAL.	-	\$ 859.044
GENESYS SERVIÇOS CLOUD LTDA	R\$ 4.882.796	-
BANCO DAYCOVAL	R\$ 3.439.042	-
CLARO S/A	R\$ 2.596.828	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.489.001	-
SOLO NETWORK BRASIL S.A.	R\$ 1.521.347	-
TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 1.307.046	-
VONEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 1.262.131	-
GENESYS SERVIÇOS CLOUD LTDA	R\$ 1.224.769	-
ZENVIA MOBILE SERVICOS DIGITAIS S.A.	R\$ 1.034.191	-
TWILLIO INC	R\$ -	\$ 267.380
COMUNIKI ME SERVIÇOS DE INFRMATICA S.A	R\$ 1.028.195	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 70.483.023</b>	<b>\$ 1.126.425</b>

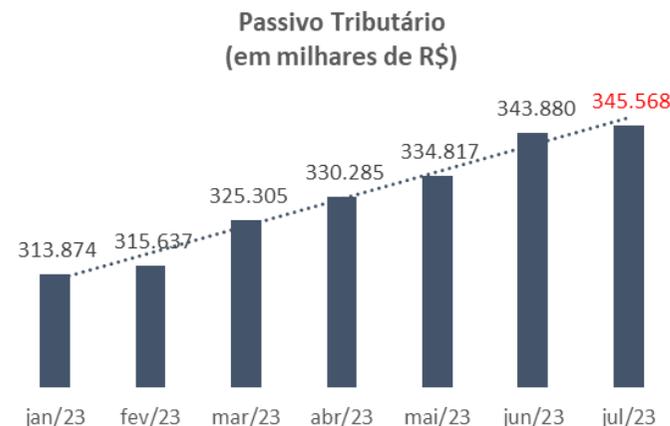
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado da Recuperanda alcançou a monta de R\$ 345,5 milhões ao final do mês de julho de 2023, demonstrando crescimento de 3,2% ao longo do trimestre analisado. Abaixo, evidencia-se a composição da dívida:

Passivo Tributário - Consolidado (em milhares de R\$)	mai/23	jun/23	jul/23
Obrigações Tributárias	247.931	249.876	250.771
Obrigações Previdenciárias	71.269	78.352	79.111
Tributos diferidos	11.457	11.457	11.457
Parcelamentos	4.123	4.159	4.192
Provisão de IR e CSLL	36	36	36
<b>Total</b>	<b>334.817</b>	<b>343.880</b>	<b>345.568</b>

Excepcionando-se as provisões de IRPJ e CSLL, cujos saldos contábeis permaneceram inalterados (R\$ 36 milhões), as demais obrigações tributárias, previdenciárias, a realizar (diferido) e parceladas apresentaram crescimento constante entre os meses de janeiro e julho de 2023:



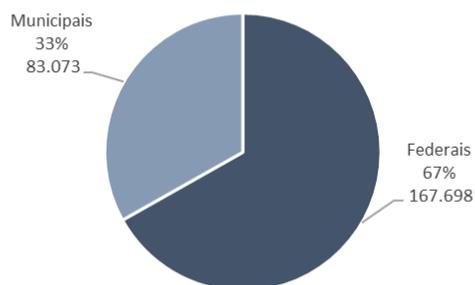
#### 3.1. Obrigações Tributárias

A dívida tributária do Grupo Connvert se concentra nas obrigações tributárias de natureza federal (R\$ 167,6 mi), com ênfase para o saldo de PIS e COFINS (R\$ 90,1 mi) e CPRB (R\$ 72,1 mi) a recolher.

No âmbito municipal, destaca-se o saldo de R\$ 83 milhões referente a ISS e ISS retido devidos ao município de São Paulo, dívida que havia apresentado retração em junho, porém retomou o crescimento em julho:

Obrigações Tributárias - Grupo Connvert (em milhares de R\$)			
	mai/23	jun/23	jul/23
<b>Federais</b>	<b>163.560</b>	<b>167.133</b>	<b>167.698</b>
Impostos s/ Receita a Realizar	(649)	(1.159)	(1.395)
IRRF a Recolher - 1708	77	92	104
IRRF a Recolher - 0561	3.175	3.474	3.561
<b>PIS a Recolher</b>	<b>16.875</b>	<b>15.910</b>	<b>15.969</b>
<b>COFINS a Recolher</b>	<b>78.163</b>	<b>73.874</b>	<b>74.148</b>
CSRF a Recolher - 5952	171	244	276
INSS Retido a Recolher	172	195	214
<b>CPRB - 2985</b>	<b>63.099</b>	<b>71.821</b>	<b>72.140</b>
IRRF s/ Aluguel - 3208	4	5	5
IRRF a Recolher - 0588	-	0	0
IRPJ a Recolher	1.819	1.965	1.965
CSLL a Recolher	655	711	711
<b>Municipais</b>	<b>84.371</b>	<b>82.743</b>	<b>83.073</b>
ISS a Recolher	84.329	82.700	83.033
ISS Retido a Recolher	43	43	40
<b>Total</b>	<b>247.931</b>	<b>249.876</b>	<b>250.771</b>

Obrigações Tributárias - Representatividade  
(em milhares de R\$)



Em julho, a Recuperanda registrou pagamento de R\$ 6,36 mil da dívida de ISS retido, não tendo sido disponibilizado, contudo, o comprovante de recolhimento para validação do lançamento contábil. Os demais impostos em aberto não registraram redução no período, tampouco houve registro do pagamento de impostos correntes, do que decorre o crescimento da dívida total.

Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda o envio de documentação suporte para verificação dos valores indicados nos demonstrativos contábeis, a exemplo de extratos atualizados da dívida federal e municipal e comprovantes de pagamento dos tributos correntes, na hipótese de recolhimento.

Em julho, o Grupo Connvert apresentou apenas os demonstrativos contábeis e relatório razão, os quais são insuficientes para a validação do saldo contabilizado. O requerimento da documentação continuará a ser realizado nos próximos meses e reportado nos próximos relatórios.

### 3.2. Obrigações Previdenciárias

A Recuperanda contabiliza R\$ 79,1 milhões em obrigações previdenciárias em aberto, conforme observa-se abaixo:

Grupo Connvert (em milhares de R\$)	mai/23	jun/23	jul/23
INSS	53.883	58.333	58.752
FGTS	16.167	18.800	19.140
INSS Complementar	1.219	1.219	1.219
<b>Total</b>	<b>71.269</b>	<b>78.352</b>	<b>79.111</b>

A dívida previdenciária concentra-se no saldo de INSS a recolher (R\$ 58,7 mi), seguido do FGTS (R\$ 19,1 mi). Verifica-se, ainda, saldo em aberto referente INSS complementar (R\$ 1,2 mi).

A Recuperanda foi novamente questionada quanto à ausência de recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e instada a apresentar o extrato atualizado da dívida, para ratificação do valor contabilizado nos demonstrativos analisados. Até o momento da conclusão deste relatório, não houve manifestação da Connvert quanto ao pagamento ou eventual renegociação da dívida em comento, tampouco foi apresentada a documentação solicitada.

Em julho, a administração do Grupo Connvert apresentou ofício por ela emitido, notificando a aderência da Flex a parcelamento administrativo do FGTS devido nas competências de janeiro a julho de 2023 no montante de R\$ 2,1 milhões. Em anexo ao documento, constava a Solicitação de Parcelamento do Débito, recepcionada pela Caixa Econômica Federal em 30/08/2023. A Administração Judicial questionou se o parcelamento já fora concedido e solicitou a apresentação do extrato de parcelamento, entretanto, até a conclusão deste relatório, a solicitação não havia sido atendida pela empresa.

Em relação ao INSS corrente, a Recuperanda limitou-se a informar que, no mês de julho, o valor da contribuição foi integralmente quitado por meio de compensação com créditos tributários (saldo negativo de IRPJ) no montante de R\$ 99,2 mil, informação ratificada pelo extrato do PER/DCOMP submetido no período.

A questão continuará a ser acompanhada pela Administração Judicial e eventuais documentos e esclarecimentos disponibilizados pelo Grupo Recuperando poderão constar nos próximos relatórios.

### 3.3. Parcelamentos

O Grupo Connvert contabiliza 2 (dois) parcelamentos federais, relativos às contribuições CPRB e COFINS 1 (um) municipal, referente a ISS, junto ao município de São Paulo:

Parcelamentos - Grupo Connvert (em milhares de R\$)			
	mai/23	jun/23	jul/23
<b>Curto Prazo</b>	<b>1.468</b>	<b>1.259</b>	<b>1.287</b>
CPRB	151	149	149
ISS PAP	1.296	1.088	1.117
COFINS	21	21	21
<b>Longo Prazo</b>	<b>2.654</b>	<b>2.901</b>	<b>2.906</b>
CPRB LP	272	277	275
ISS PAP LP	2.357	2.599	2.605
COFINS LP	26	26	26
<b>Total</b>	<b>4.123</b>	<b>4.159</b>	<b>4.192</b>

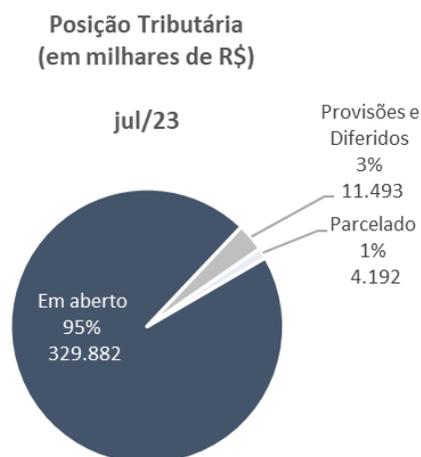
Em julho, o grupo de contas apresentou crescimento de 0,79%, equivalente a R\$ 33 mil. A movimentação observada no período decorre (i) da redução no saldo do parcelamento de CPRB da Flex, no curto e longo prazo, devido ao pagamento de parcela no valor de R\$ 3.513,33 e da transferência de saldo do longo para o curto prazo; (ii) do aumento do saldo do parcelamento de ISS (ISS PAP), em razão da transferência de

valores do curto para o longo prazo e do lançamento de ‘ajuste de saldo de parcela’ operado na rubrica.

Quanto às movimentações, a Connvert foi instada a apresentar os comprovantes de pagamento da parcela de CPRB supra referida, bem como questionada quanto aos ajustes de saldo realizados no período, sem retorno, contudo.

### 3.4. Posição tributária

Considerando os valores em aberto e aqueles objeto de parcelamento, a posição tributária da Recuperanda ao final de julho era a seguinte:



Observa-se que quase a totalidade (95%) do passivo tributário da Recuperanda encontra-se em aberto, enquanto 3% referem-se a provisões de IRPJ/CSLL e tributos diferidos e 1% foi objeto de parcelamento, cujo *status* (ativo ou inativo) está sendo validado pela Administração Judicial. A Recuperanda foi questionada quanto à ausência de pagamento dos tributos e solicitada a apresentar planejamento tributário para redução da dívida contabilizada.

Pontua-se, por fim, que o passivo tributário considerado neste relatório é aquele apresentado nos demonstrativos contábeis da Recuperanda, complementado pelos esclarecimentos por ela prestados.

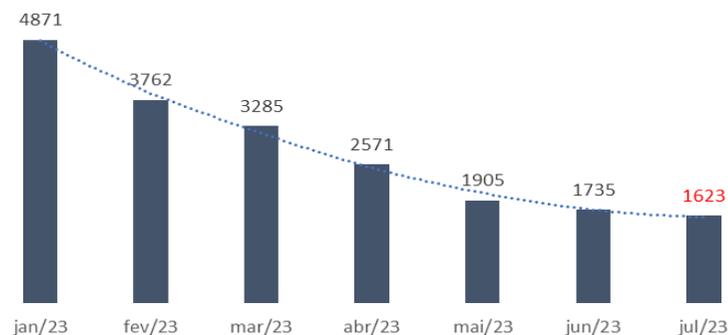
#### 4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

O quadro de colaboradores do Grupo Connvert é composto por 1623 funcionários contratados em regime CLT, e apresentou redução constante no exercício de 2023, conforme folhas de pagamento mensais de janeiro a julho das empresas Flex e Code7.

janeiro a março de 2023, acarretando desmobilização das referidas operações e, conseqüentemente, a redução do quadro de profissionais.

Em julho, a folha de pagamento mensal dos funcionários do Grupo Recuperando totalizou R\$ 5,5 milhões.

Quadro de Funcionários



Questionada quanto à diminuição do número de funcionários, a Connvert esclareceu que a baixa está diretamente relacionada à redução de operações da companhia, a qual apresentou queda entre o período de

## 5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### A. INCONSISTÊNCIAS ENTRE DEMONSTRAÇÕES – BALANCETE MENSAL FLEX - JUNHO/23

Em análise à documentação recebida no mês de julho de 2023, verificou-se que os valores contabilizados nas demonstrações contábeis entregues em julho divergem daqueles constantes nos demonstrativos da competência anterior (junho/23).

Para visualização das variações observadas, as tabelas a seguir trazem um comparativo entre a informação contabilizada no balancete mensal de junho/23, apresentada para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA) daquela competência, e o saldo contabilizado no balancete do mês subsequente (julho/23), para elaboração do presente RMA:

Flex - Divergências junho x julho/23		Saldo Final	Saldo Inicial	Divergências
CC	Nome	Balancete mensal Junho/23	Balancete mensal Julho/23	
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>106.954.117</b>	<b>123.935.993</b>	<b>16.981.876</b>
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>47.539.436</b>	<b>64.891.208</b>	<b>17.351.772</b>
<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>6.080.691</b>	<b>23.323.885</b>	<b>17.243.194</b>
1.1.2.01	DUPPLICATAS A RECEBER	6.536.165	24.028.011	17.491.846
1.1.2.03	DEDUÇÃO DE CRÉDITOS	(455.474)	(704.126)	(248.652)
<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>40.150.551</b>	<b>40.194.641</b>	<b>44.090</b>
1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4.312.090	4.356.180	44.090
<b>1.1.6</b>	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>457.440</b>	<b>521.928</b>	<b>64.488</b>
1.1.6.01	DESPESAS A APROPRIAR	457.440	521.928	64.488
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>59.414.681</b>	<b>59.044.785</b>	<b>(369.895)</b>
<b>1.2.1</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>5.229.492</b>	<b>4.859.597</b>	<b>(369.895)</b>
1.2.1.06	TRIBUTOS DIFERIDOS	369.895	0	(369.895)
1.2.3.05	INSTALAÇÕES	76.042.461	75.877.818	(164.642)
1.2.3.09	(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA	(137.353.304)	(137.188.662)	164.642
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>180.327.927</b>	<b>189.023.949</b>	<b>8.696.021</b>
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>472.101.736</b>	<b>479.356.376</b>	<b>7.254.640</b>
<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>96.482.640</b>	<b>96.482.754</b>	<b>115</b>
2.1.1.01	LEASING	1.038.764	1.038.878	115
<b>2.1.2</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>24.887.832</b>	<b>24.760.613</b>	<b>(127.219)</b>
2.1.2.01	FORNECEDORES	18.862.641	18.735.422	(127.219)
<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>240.608.145</b>	<b>241.544.299</b>	<b>936.154</b>
2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	240.608.145	241.544.299	936.154
<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>101.578.486</b>	<b>108.024.076</b>	<b>6.445.590</b>
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	30.778.612	30.820.782	42.171
2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	64.939.756	71.343.175	6.403.420
<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>74.587.224</b>	<b>76.028.605</b>	<b>1.441.382</b>
<b>2.2.6</b>	<b>PARTICIPAÇÕES</b>	<b>37.017.318</b>	<b>38.458.700</b>	<b>1.441.382</b>
2.2.6.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADE	37.017.318	38.458.700	1.441.382

Flex - Divergências junho x julho/23		Saldo Final	Saldo Inicial	Divergências
CC	Nome	Balancete	Balancete	
<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS</b>	<b>(73.373.810)</b>	<b>(65.087.955)</b>	<b>8.285.855</b>
<b>3.1</b>	<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>38.563.296</b>	<b>56.055.142</b>	<b>17.491.846</b>
<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>43.374.402</b>	<b>60.866.248</b>	<b>17.491.846</b>
3.1.1.01	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	43.374.402	60.866.248	17.491.846
<b>3.2</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>(39.928.662)</b>	<b>(42.858.091)</b>	<b>(2.929.429)</b>
3.2.1.01	GASTOS COM PESSOAL	(34.933.530)	(37.862.959)	(2.929.429)
<b>3.3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(68.828.686)</b>	<b>(73.506.667)</b>	<b>(4.677.981)</b>
<b>3.3.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(41.304.660)</b>	<b>(41.184.679)</b>	<b>119.981</b>
3.3.2.03	INSTALAÇÕES	(3.584.632)	(3.571.299)	13.333
3.3.2.04	ADMINISTRATIVAS	(951.988)	(950.572)	1.415
3.3.2.08	DESPESAS TRIBUTARIAS	(721.674)	(616.442)	105.232
<b>3.3.3</b>	<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(27.506.631)</b>	<b>(32.304.593)</b>	<b>(4.797.962)</b>
3.3.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	(28.120.200)	(32.916.487)	(4.796.287)
3.3.3.02	RECEITAS FINANCEIRAS	613.569	611.894	(1.675)
<b>3.4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>(3.549.654)</b>	<b>(4.778.339)</b>	<b>(1.228.685)</b>
<b>3.4.1</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>24.778.351</b>	<b>25.436.628</b>	<b>658.277</b>
3.4.1.01	RECEITA DA ALIENAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	21.760.076	21.924.719	164.642
3.4.1.03	OUTRAS RECEITAS	3.018.275	3.511.909	493.634
<b>3.4.2</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>(22.042.863)</b>	<b>(22.488.443)</b>	<b>(445.580)</b>
3.4.2.01	CUSTO DA ALIENAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	(20.870.620)	(21.035.263)	(164.642)
3.4.2.03	OUTRAS DESPESAS	(1.172.243)	(248.652)	923.591
3.4.2.03	OUTRAS DESPESAS	-	(1.204.529)	(1.204.529)
<b>3.4.3</b>	<b>RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>(6.285.142)</b>	<b>(7.726.524)</b>	<b>(1.441.382)</b>
3.4.3.02	Resul Negativo Equivalência Patrimonial	(6.285.142)	(7.726.524)	(1.441.382)
<b>3.6</b>	<b>PROVISÃO P/ IMPOSTOS E CONTRIB. S/ LUCRO</b>	<b>369.895</b>	<b>-</b>	<b>(369.895)</b>
3.6.2.02	Contribuição social diferido	369.895	-	(369.895)

O saldo final do balancete de junho e o inicial de julho possuem variação de R\$16,9 milhões no ativo, R\$ 8,6 milhões no passivo e R\$ 8,2 milhões nas contas de resultado. Questionada quanto à origem das divergências, o Grupo Connvert informou tratarem-se, em sua maioria, de ajustes realizados posteriormente ao fechamento contábil e, em alguns casos, de equívocos na contabilização de determinados valores.

Esclareceu, ainda, que a Flex encontra-se em processo de auditoria das demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2023, do que decorre

o ajuste contábil de R\$ 17 milhões observado nas rubricas ‘duplicatas a receber’ e ‘dedução de créditos’, no grupo de contas ‘Clientes’.

No que tange às modificações decorrentes de apontamentos da auditoria contábil, solicitou-se a apresentação de parecer do auditor responsável, para validação do procedimento adotado e do saldo modificado, em especial no que tange à alteração do saldo de duplicatas a receber. A Recuperanda informou que está providenciando as informações solicitadas, e eventuais esclarecimentos constarão nos próximos relatórios.

A Administradora Judicial esclarece que os dados contábeis do mês de junho, apresentados nas análises do ativo e passivo deste relatório, tratam-se dos valores veiculados pelo Grupo Connvert nos demonstrativos contábeis daquela competência. No que tange à análise do Demonstrativo do Resultado do Exercício, a Recuperanda disponibilizou demonstrativo contábil consolidado do resultado apresentado em junho após os ajustes, possibilitando a análise comparativa com os dados atualizados. Frisa-se, por fim, que as informações ajustadas permanecem pendentes de validação, conforme supracitado.

## B. ATIVO

O ativo do Grupo Connvert apresentou evolução de 16% em julho, equivalente a R\$ 18,8 milhões em relação ao mês de junho. O crescimento decorre, sobretudo, dos ajustes contábeis realizados no balancete mensal da Flex após o fechamento contábil de junho, detalhados no item ‘A. Inconsistências entre Demonstrações’. Abaixo, segue a composição do ativo:

Ativo - Grupo Connvert (em milhares de R\$)	N.E.	mai/23	jun/23	jul/23
<b>Ativo circulante</b>		<b>42.996</b>	<b>40.148</b>	<b>54.360</b>
Disponibilidades	1.1	3.414	1.295	1.774
Contas a receber de clientes	1.2	12.400	11.597	25.313
Impostos a recuperar	1.3	728	728	750
IR e CSLL a recuperar	1.3	15.663	15.664	15.686
Instrumentos financeiros derivativos	1.4	89	89	89
Partes relacionadas		29	(0)	180
Outros créditos	1.5	10.674	10.776	10.568
<b>Ativo não circulante</b>		<b>64.469</b>	<b>63.857</b>	<b>66.481</b>
IR e CSLL diferidos		721	721	351
Outros créditos		1.502	1.593	1.596
Depósitos judiciais		3.115	3.116	2.996
Investimentos		402	402	402
Imobilizado	1.6	37.347	36.067	34.827
Intangível		21.382	21.959	26.310
<b>Total</b>		<b>107.465</b>	<b>104.005</b>	<b>120.840</b>

## Notas Explicativas (“NE”)

### 1.1. Disponibilidades

As contas ‘Caixa’, ‘Bancos Conta Movimento’ e ‘Aplicações Financeiras’ representam as disponibilidades da Recuperanda, somando R\$ 1,77 milhões ao final de julho. O saldo contabilizado foi parcialmente ratificado (R\$1,3 milhões), em vista da ausência de remessa da totalidade dos extratos bancários do período, os quais foram requeridos à Connvert.

Em julho, a Recuperanda movimentou cerca de R\$ 32 milhões entre entradas e saídas, sobretudo relacionadas a recebimento de títulos, movimentação entre contas bancárias e pagamentos de fornecedores e funcionários.

Em relação ao mês anterior, as disponibilidades apresentaram crescimento de 37%, equivalente a R\$ 479 mil, em decorrência do aumento do saldo em contas bancárias, sobretudo na conta corrente abaixo:

Bancos - Grupo Connvert	jun/23	Entradas	Saídas	jul/23	Varição
Movimentação Mensal (milhares de R\$)					
Banco Itaú - Ag.0047 - C/C.00888-3	0,9	1.204	497	708	707

Conforme extrato bancário da conta e relatório razão da rubrica, o Grupo Recuperando recebeu R\$ 1,2 milhões em depósito único, lançado na contabilidade como ‘recebimento de títulos’, sem especificação do remetente. O valor foi parcialmente utilizado para pagamento de fornecedores, e o valor remanescente permaneceu na conta corrente, do que decorre o crescimento no saldo ao final da competência. A Recuperanda foi questionada quanto à origem do depósito, e eventual retorno será vinculado aos próximos relatórios.

## 1.2. Contas a Receber de Clientes

O grupo de contas passou por ajuste contábil após o fechamento do balancete mensal de junho/23, do que decorre a divergência inicial de R\$ 17,4 milhões entre a competência em análise a imediatamente anterior.

Em reunião realizada em 01/09/2023 com a Administração Judicial, o representante da Recuperanda informou que o ajuste decorre de baixa do saldo da conta ‘clientes a faturar’, realizada em dez/22, por inexistência de expectativas de faturamento. Esclareceu, ainda, que, em 2023, sobreveio decisão judicial determinando o pagamento à Connvert de parte do montante baixado, o qual ‘retornou’ à contabilidade da Recuperanda por meio de ajuste realizado em junho. Questionada quanto

ao detalhamento e ao cálculo do ajuste, o Grupo informou que a atualização foi realizada após auditoria contábil externa.

A Connvert foi instada a apresentar o parecer contábil da auditoria responsável pela revisão dos demonstrativos financeiros do Grupo, além da decisão judicial referida nos esclarecimentos.

Durante o mês de junho, considerando o saldo inicial retificado pelo Grupo Connvert, a Companhia registrou redução de 12% (R\$ 3,5 mi), em razão da diminuição do volume de duplicatas a receber de clientes da Flex, cuja variação mensal foi de R\$3 milhões:

Grupo Connvert - Duplicatas a Receber				
(em milhares de R\$)	jun/23	Entradas	Saídas	jul/23
Duplicatas a Receber	30.041	18.290	21.817	26.514
PDD (-)	(1.201)	-	-	(1.201)
<b>Total</b>	<b>28.840</b>	<b>18.290</b>	<b>21.817</b>	<b>25.313</b>

Anteriormente (fls. 372), a Recuperanda havia informado que a variação no volume de recebíveis de clientes possui relação direta com o faturamento mensal do Grupo, justificando assim a redução constante apresentada entre janeiro e junho de 2023. Na ocasião, também esclareceu que a redução das duplicatas ao longo do exercício de 2023 decorre do encerramento de diversos contratos, os quais vieram a termo

e não foram renovados. Os esclarecimentos prestados estão em consonância com a redução da receita observada ao longo do ano, em decorrência do término dos contratos com clientes, informação ratificada pela planilha disponibilizada pela Connvert, em junho.

Ressalta-se que não foi possível ratificar o saldo contabilizado no grupo contábil, em vista da ausência de documentação comprobatória do valor declarado em junho, bem como do *aging list* de clientes de julho, sendo desconhecido o verdadeiro valor de duplicatas a receber.

### 1.3. Impostos a recuperar/compensar

A Recuperanda possui R\$ 16,43 milhões em impostos a recuperar/compensar, dos quais R\$ 15,6 referem-se a saldo negativo de IRPJ e CSLL a recuperar de períodos anteriores:

Impostos a Recuperar - Grupo Connvert (em milhares de R\$)	mai/23	jun/23	jul/23	Var.
IRPJ Saldo Negativo Períodos Anteriores	14.568	14.568	14.568	-
IRRF a Recuperar	74	72	113	41
CSLL Saldo Negativo Períodos Anteriores	950	950	950	-
Contribuição Social Retida a Compensar	6	8	9	1
Outros tributos a compensar	198	198	198	-
PIS Retido a Recuperar	-	-	0,5	0,5
COFINS Retida a Recuperar	-	-	2,1	2,1
IRRF s/ rend aplicação financeira	66	66	66	-
INSS a Compensar	530	530	530	-
<b>Total</b>	<b>16.391</b>	<b>16.391</b>	<b>16.436</b>	<b>45</b>

A variação observada no período refere-se, sobretudo, ao aumento do saldo a recuperar de IRRF (R\$ 41,3 mil) e, em menor medida, à contabilização de créditos de PIS e COFINS (R\$ 2,6 mil, somados) durante a competência.

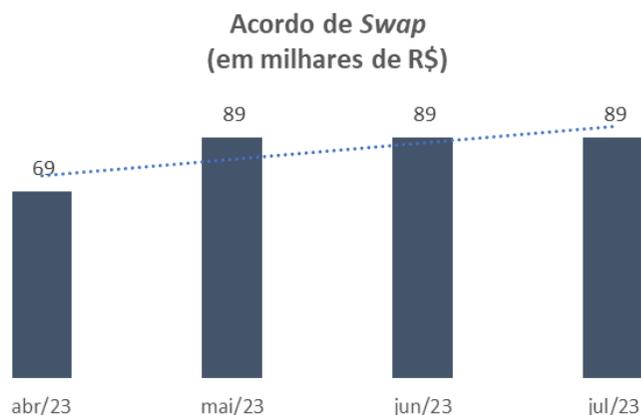
Anteriormente (fls. 372), a Recuperanda informou que existe um planejamento tributário em andamento, visando a utilização dos créditos acima apontados para abatimento do passivo tributário, com estimativa de implementação a partir da competência de setembro.

Na ocasião, a administração no Grupo também esclareceu que os valores de IRPJ e CSLL a recuperar, originários de prejuízos sofridos em período anteriores, estão defasados, e a Recuperanda encontra-se em processo de

retificação de ECD e ECF's de exercícios passados visando a atualização do valor. A Administração Judicial seguirá acompanhando o mérito e eventuais modificações serão reportadas nos próximos relatórios.

#### 1.4. Instrumentos Financeiros Derivativos

O Grupo Connvert contabiliza R\$ 88,7 milhões em acordo de *swap* (instrumento financeiro derivativo), cujo saldo não apresenta movimentação desde o mês de abril/23:



Em junho/23, a Recuperanda foi instada a apresentar maiores informações quanto à natureza do swap, bem como o contrato que o rege, para compreensão do instrumento e validação do saldo contabilizado nos demonstrativos mensais. Essa solicitação foi reiterada durante a competência de julho, mas segue sem retorno pelo Grupo Connvert.

#### 1.5. Outros Créditos – CP

O grupo de contas é composto pelos adiantamentos a fornecedores e funcionários, despesas antecipadas e outros créditos.

Conforme apontado no item ‘A. Inconsistências entre Demonstrações’ deste relatório, o grupo de contas passou por ajuste contábil posteriormente ao encerramento da competência de junho. Abaixo, evidencia-se em vermelho as alterações realizadas nas contas de adiantamento a funcionários e antecipação de despesas:

Outros Créditos - Grupo Connvert (milhares de R\$)	Atl.			
	mai/23	jun/23	jun/23	jul/23
Adiantamento a fornecedores	3.993	4.382	4.382	4.004
Adiantamento a funcionários	4.255	4.312	4.356	4.250
Despesas antecipadas	644	457	522	710
Créditos intercompany	-	-	-	-
Outros créditos	1.783	1.625	1.625	1.604
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.776</b>	<b>10.885</b>	<b>10.568</b>

Em análise aos demonstrativos ajustados da Recuperanda, verifica-se que a retração apresentada entre os meses de junho e julho (R\$ 208 mil) decorre, sobretudo, da baixa de adiantamentos a fornecedores e de férias e vale transporte antecipados a funcionários em competências anteriores. A efetiva quitação dos valores e a validação do saldo contabilizado no

grupo de contas restou prejudicada, ante a ausência de documentação suporte – a exemplo do *aging list* de fornecedores, solicitado mensalmente à Recuperanda.

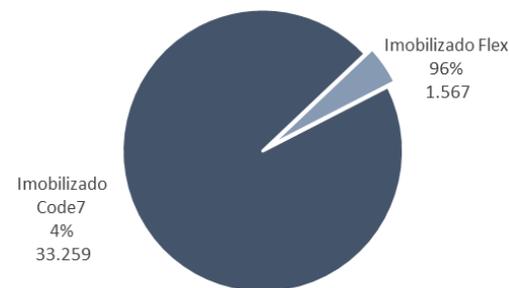
A Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos ao Grupo e reiterou a solicitação pelo controle gerencial de fornecedores atualizado da Companhia. Eventuais considerações poderão constar nos próximos relatórios.

### 1.6. Imobilizado

O Grupo Connvert possui R\$ 34,8 milhões em bens imobilizados, o quais se concentram nas instalações e nas máquinas, equipamentos e ferramentas da empresa. A Recuperanda também contabiliza R\$ 76,5 milhões em ‘instalações’, rubrica referente às benfeitorias realizadas em propriedades de terceiros:

Imobilizado - Grupo Connvert (milhares de R\$)	mai/23	jun/23	jul/23
Móveis e Utensílios	13.979	13.979	13.979
Máquinas, Equip e Ferramentas	69.378	69.105	69.105
Instalações	77.335	76.537	76.372
Arrendamentos Mercantis	18.770	17.872	17.872
(-) Deprec/Amort/Exaust	(142.281)	(141.592)	(142.668)
Imobilizado em Andamento	167	167	167
<b>Total</b>	<b>37.348</b>	<b>36.068</b>	<b>34.827</b>

Imobilizado - Representatividade  
(em milhares de R\$)



A redução observada no período (R\$1,2 mi) decorre (i) da ausência de contabilização, em junho, da depreciação incidente sobre as instalações, no valor de R\$ 164,6 mil, ajustado posteriormente ao fechamento

contábil da competência, conforme reportado pela administração do Grupo Connvert; (ii) à depreciação, amortização e exaustão incidentes no período, no valor de R\$ 911 mil.

Em julho, a Recuperanda disponibilizou o inventário atualizado do imobilizado da Flex, o qual ratifica a informação contabilizada no balancete mensal da empresa. O controle de bens imobilizados da empresa Code7, por sua vez, permanece pendente de envio.

Ressalta-se, ainda, que, para ambas as empresas integrantes do Grupo, não foi remetido para análise da Administração Judicial o controle de depreciação/amortização/exaustão incidentes sobre o imobilizado, os quais representaram, em julho, 80% do imobilizado total da Recuperanda.

Reiterou-se a solicitação ao Grupo Recuperando pela documentação pendente, a qual será analisada assim que apresentada pela Companhia.

## C. PASSIVO

Passivo - Grupo Convert				
(em milhares de R\$)	N.E.	mai/23	jun/23	jul/23
<b>Passivo circulante</b>		<b>500.985</b>	<b>505.069</b>	<b>514.780</b>
Fornecedores	2.1	35.730	36.620	36.328
Empréstimos e financiamentos	2.2	94.701	96.483	96.167
Obrigações trabalhistas	2.3	112.371	112.992	122.314
Obrigações tributárias	2.3	243.499	243.983	244.624
IR e CSLL a recolher	2.3	5.937	6.251	6.625
Aquisição de controladas		2.225	2.225	2.225
Instrumentos financeiros derivativos		228	228	228
Partes relacionadas		(29)	-	-
Outras contas a pagar		3.677	3.642	3.624
Obrigações com alugueis	2.4	2.645	2.645	2.645
<b>Passivo não circulante</b>		<b>39.236</b>	<b>38.671</b>	<b>37.856</b>
Empréstimos e financiamentos	2.2	12.357	11.774	11.186
Obrigações tributárias	2.3	3.873	4.120	4.125
IR e CSLL diferidos		11.457	11.457	11.457
Provisões para riscos		2.386	2.386	2.386
Outras contas a pagar		698	698	698
Obrigações com alugueis	2.4	8.465	8.236	8.005
<b>Patrimônio líquido</b>	2.5	<b>(432.756)</b>	<b>(439.735)</b>	<b>(431.796)</b>
Capital social		65.000	65.000	65.000
Reserva legal		1.010	1.010	1.010
Ajuste de avaliação patrimonial		(2.133)	(2.133)	(2.133)
Prejuízos acumulados		(496.633)	(503.612)	(495.673)
<b>Total</b>		<b>107.465</b>	<b>104.004</b>	<b>120.840</b>

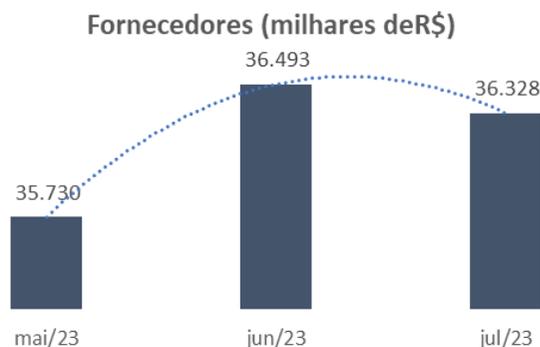
O passivo da Recuperanda concentra-se nas obrigações com terceiros, sobretudo na dívida atrelada a obrigações trabalhistas e tributárias, além dos empréstimos e financiamentos, conforme evidencia-se da composição a seguir exposta:

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 2.1. Fornecedores

A Recuperanda possui R\$ 36,3 milhões em dívida com fornecedores. Conforme relatado no item ‘A. Inconsistências entre Demonstrações’, o grupo de contas sofreu ajuste contábil posterior ao fechamento do balancete mensal de junho, com a alteração do saldo final daquela competência, modificação pendente de ratificação pela Administração Judicial.

Considerando o ajuste acima mencionado, no mês de julho a dívida com fornecedores apresentou redução de 0,45% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 165 mil:



A variação observada no período decorre da diminuição do saldo vinculado aos fornecedores provisionados de ambas as empresas do Grupo. Anteriormente (fls. 375), a Recuperanda esclareceu que, devido à ausência de caixa para efetuar o pagamento mensal dos fornecedores, negocia com estes a sua postergação para as competências seguintes, do que decorre a variação contabilizada ao longo dos meses.

Em julho, a Administração Judicial reiterou a solicitação do *aging list* de fornecedores atualizado, mas não houve retorno por parte da Recuperanda. Diante da ausência do relatório financeiro, não foi possível averiguar o percentual de inadimplência concursal e extraconcursal do Grupo Connvert junto aos fornecedores, informação essencial para análise da evolução do endividamento extraconcursal após o pedido de recuperação judicial.

## 2.2 Empréstimos e financiamentos – Curto e Longo Prazo

O Grupo Connvert possui R\$ 107,6 milhões em empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, o que representa cerca de 20% das obrigações com terceiros:

Empréstimos e Financiamentos (em milhares de R\$)	mai/23	jun/23	jul/23	Variação
<b>Curto Prazo</b>	<b>94.702</b>	<b>96.483</b>	<b>96.436</b>	<b>(47)</b>
Leasing	1.210	1.039	1.060	21
Empréstimos Capital de Giro	51.898	53.564	55.459	1.895
Debentures	41.594	41.880	39.917	(1.963)
<b>Longo Prazo</b>	<b>12.357</b>	<b>11.774</b>	<b>11.186</b>	<b>(588)</b>
Empréstimos Capital de Giro	12.357	11.774	11.186	(588)
<b>Total</b>	<b>107.059</b>	<b>108.257</b>	<b>107.621</b>	<b>(636)</b>

Em julho, o crescimento no saldo a curto prazo relacionado a empréstimos (R\$ 1,8 milhões) e a diminuição dos valores devidos a longo prazo refere-se à transferência de saldo do longo para o curto prazo, bem como da contabilização de juros de mora e variação cambial passiva incidentes no período, conforme relatório analítico da competência. Solicitou-se à Recuperanda a disponibilização de todos os contratos de empréstimo, para compreensão do percentual de endividamento concursal e extraconcursal, além dos prazos de pagamento e da política de juros praticada pelas entidades financeiras contratadas.

Durante o período, a Connvert registrou redução da dívida com debêntures (R\$ 1,9 milhões), em razão do recebimento de títulos no valor total de R\$ 2,4 milhões. O quadro abaixo demonstra a movimentação entre junho e julho:

Debentures (em milhares de R\$)	jun/23	Entradas	Saídas	jul/23
NC - Série 01	2.985	230	16	2.771
NC - Série 02	28.650	1.701	178	27.127
NC - Série 03	10.500	506	228	10.221
(-) Custos contratuais debentures	(255)	-	54	(201)
<b>Total</b>	<b>41.880</b>	<b>2.438</b>	<b>474</b>	<b>39.917</b>

A Recuperanda foi questionada quanto à contabilização de valores a receber no passivo e instada a apresentar os comprovantes de quitação dos valores, conjuntamente aos contratos originários dos títulos de dívida adquiridos pelo Grupo. Eventuais informações disponibilizadas constarão nos próximos relatórios.

### 2.3. Passivo Tributário

As contas relacionadas ao passivo tributário da Recuperanda foram tratadas de forma detalhada no item ‘3. Passivo Tributário’ do presente relatório.

### 2.4. Obrigações com Aluguéis

Trata-se dos arrendamentos mercantis contratados pela Recuperanda, os quais somaram, no curto e longo prazo, o saldo de R\$ 10,6 milhões em julho:

Arrendamentos Mercantis (em milhares de R\$)	mai/23	jun/23	jul/23
Curto Prazo	2.645	2.645	2.645
Longo Prazo	8.465	8.236	8.005
<b>Total</b>	<b>11.110</b>	<b>10.881</b>	<b>10.650</b>

A retração no período decorre da diminuição dos valores a pagar a longo prazo, equivalente a R\$ 231 mil em relação a junho, lançada na contabilidade como ‘apropriação IFRS16’. A Recuperanda foi questionada quanto ao valor apropriado, e eventuais esclarecimentos serão juntados ao próximo relatório.

Em junho, a Recuperanda apresentou o controle de arrendamentos mercantis em andamento, o qual ratificou o valor contabilizado nos demonstrativos mensais naquela competência (R\$ 10,8 mi). Em julho, o relatório gerencial atualizado não foi apresentado, impossibilitando a verificação da informação registrada nos demonstrativos mensais. Adicionalmente, foram solicitados os contratos originários dos

arrendamentos para análise dos valores, condições de pagamento e prazos estipulados pela Recuperanda.

## 2.5. Patrimônio Líquido:

Os ajustes realizados no resultado de junho amenizaram a deterioração do patrimônio líquido, em vista da redução dos prejuízos acumulados no valor de R\$ 7,9 milhões. Apesar do soerguimento registrado em julho, a Recuperanda permanece com a integralidade do capital próprio comprometido, encerrando o período com patrimônio líquido negativo no valor de R\$ 431,7 milhões.

## D. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Verifica-se, a seguir, a Demonstração do Resultado do Exercício, com destaque para as principais variações do período:

Demonstração do Resultado do Exercício (em milhares de R\$)	N.E.	Mensal mai/23	jun/23 pós-ajustes	Mensal jul/23
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>3.1.</b>	<b>6.735</b>	<b>23.668</b>	<b>6.776</b>
Custo dos serviços prestados		(6.834)	(9.298)	(1.724)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>	3.2.	-101%	-39%	-25%
<b>Lucro bruto</b>		<b>(99)</b>	<b>14.370</b>	<b>5.052</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>3.3.</b>	<b>(6.427)</b>	<b>(4.927)</b>	<b>(9.602)</b>
Despesas com vendas		(8)	(75)	43
Despesas administrativas e gerais		(6.668)	(5.378)	(9.534)
Resultado de equivalência patrimonial		(0)	232	(51)
Outras receitas (despesas) operacionais		249	295	(60)
<b>Lucro Operacional (EBITDA)</b>		<b>(6.526)</b>	<b>9.443</b>	<b>(4.550)</b>
Despesas financeiras	3.4.	(4.740)	(6.650)	(190)
Receitas financeiras	3.5	85	122	288
<b>Lucro (prejuízo) Antes dos Impostos</b>		<b>(11.181)</b>	<b>2.914</b>	<b>(4.452)</b>
IR e CSLL diferido e corrente		-	-	-
IR e CSLL corrente		-	-	-
IR e CSLL diferido		-	859	(859)
<b>Lucro (prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>3.6.</b>	<b>(11.181)</b>	<b>3.773</b>	<b>(5.311)</b>

## Notas Explicativas (“NE”)

### 3.1. Receita

Conforme detalhado no item ‘1.2. Contas a Receber de Clientes’, o ajuste realizado naquele grupo de contas refletiu, também, em acréscimo da receita bruta auferida pela Recuperanda na competência de junho, no mesmo valor. Abaixo, observa-se a evolução da receita líquida do Grupo Recuperando no exercício de 2023, com destaque para aquela registrada em junho:



Em julho, a receita operacional da Recuperanda retornou ao patamar observado nos meses de maio e abril, apresentando discreto crescimento em relação a maio (0,6%).

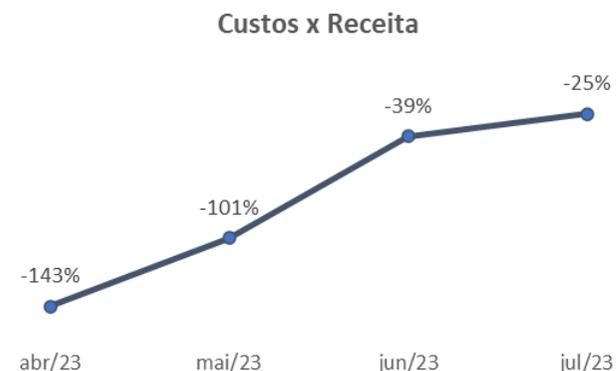
Anteriormente (fls. 379), a Recuperanda esclareceu que a queda na receita líquida do Grupo Connvert observada a partir de janeiro de 2023

decorre do encerramento de contratos de período anteriores, sem renovação pelos clientes.

### 3.2. Custos x Receita Líquida

Nos meses de junho e julho, observou-se a redução dos custos dos serviços prestados, os quais, até maio/23, superavam a totalidade da receita mensal líquida da Recuperanda. Em julho, a margem dos gastos chegou a 25%, menor patamar registrado em 2023:

Custos x Receita (milhares de R\$)	jun/23			
	Mensal abr/23	Mensal mai/23	pós-ajustes	Mensal jul/23
Receita Operacional Líquida	6.480	6.735	23.668	6.776
Custo dos serviços prestados	(9.280)	(6.834)	(9.298)	(1.724)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>	-143%	-101%	-39%	-25%



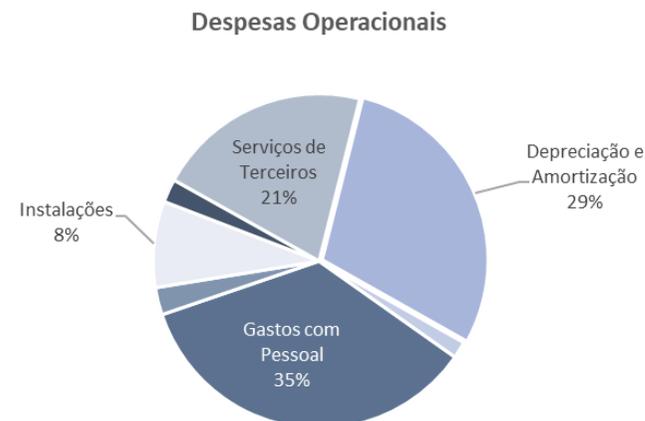
Os custos suportados pela Recuperanda concentram-se, sobretudo, nos gastos com pessoal (salários, benefícios e dispêndios trabalhistas), os quais representam cerca 88% dos custos totais mensais. Em julho, verificou-se a diminuição dos gastos com salário, encargos trabalhistas e previdenciários (INSS e FGTS) e com verbas trabalhistas (aviso prévio indenizado e multa de 40% do FGTS). Soma-se a isso a redução dos custos gerais, representados principalmente por dispêndios com sistemas de informática e custos administrativos (reembolso de diárias, hospedagens e custos bancários).

A redução dos custos nos meses de junho e julho foi questionada à Recuperanda, a qual retornou informando que a queda decorre de erro na contabilização dos custos em ambos os meses. Solicitou-se à Connvert a apresentação do cálculo atualizado e a demonstração do erro contábil, para validação do saldo apontado.

### 3.3. Despesas Operacionais

A Recuperanda segrega as despesas oriundas de vendas daquelas de cunho administrativo e gerais, estas últimas equivalendo a quase a totalidade (99,9%) dos dispêndios operacionais.

Dentre as despesas administrativas e gerais, os gastos de maior representatividade são aqueles com pessoal (salários, encargos sociais, multas trabalhistas, benefícios), serviços de terceiros, depreciação e amortização e instalações, conforme gráfico abaixo:



Em julho, os dispêndios totais da Recuperanda apresentaram crescimento de 95% em relação a junho e 49% a maio:



O aumento observado decorre, sobretudo, do crescimento das despesas administrativas e gerais no período (R\$ 4,5 milhões). Questionada quanto ao aumento, a Recuperanda informou que houve erro na contabilização dos dispêndios com pessoal, o qual está sendo averiguado pela Companhia e será ajustado.

Frisa-se que a análise aprofundada das origens da movimentação mensal restou prejudicada pela ausência de envio dos demonstrativos consolidados integrais do Grupo Connvert, os quais foram solicitados à Recuperanda, conjuntamente aos demonstrativos ajustados acima mencionados.

### 3.3. Despesas Financeiras

As despesas financeiras registradas pela Recuperanda decorrem, sobretudo, de juros e multas sobre impostos municipais e federais em atraso, bem como de juros sobre empréstimos e financiamentos.

No mês em análise, os dispêndios financeiros totais suportados pelo Grupo Connvert apresentaram redução de 97% em relação à competência anterior, devido, principalmente, à ausência de juros sobre tributos e empréstimos e financiamentos no período.

A Administração Judicial averiguou que, em julho, a Recuperanda registrou cerca R\$2,14 milhões em despesas financeiras, em sua maioria decorrentes de juros sobre (i) empréstimos e financiamentos (R\$1,2 milhões), (ii) arrendamentos mercantis (R\$ 105 milhões) e (iii) debêntures (R\$ 420 milhões), conforme movimentação do razão contábil das empresas Flex e Code7.

Questionada quanto às discrepâncias acima apontadas, a Companhia manifestou-se informando tratar-se de possível erro contábil, o qual está sendo averiguado pela Recuperanda. Foi solicitado à Connvert o envio dos demonstrativos ajustados, conjuntamente à memória de cálculo suporte dos ajustes.

### 3.4. Resultado Líquido

A Recuperanda registrou prejuízo contábil de R\$ 5,3 milhões na competência de julho, resultado líquido que, embora inferior àquele contabilizado em junho, supera em 52% o resultado apresentado no mês de maio:



Ressalta-se que o lucro contábil registrado em junho (R\$ 3,7 milhões) é resultado do crescimento da receita bruta naquele período, conforme esclarecido no item ‘3.1. Receita’ e pendente de validação pela Administração Judicial, que aguarda a documentação suporte dos ajustes realizados.

Em julho, em que pese a Recuperanda tenha reduzido consideravelmente a margem dos custos sobre os serviços, o lucro bruto auferido no período não fez frente aos elevados dispêndios administrativos e gerais suportados na competência, os quais foram diretamente responsáveis pelo prejuízo contábil registrado pelo Grupo Connvert.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## 6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS NOS ESTABELECIMENTOS

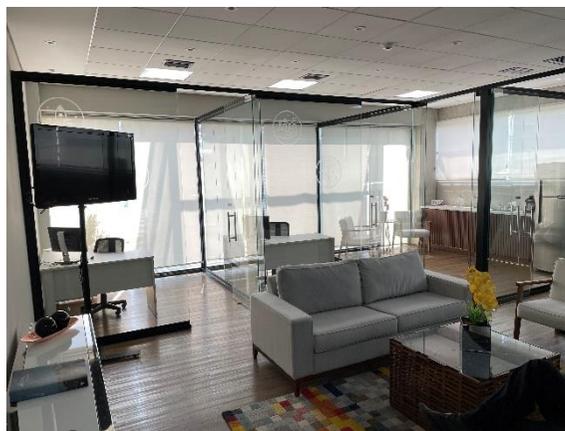
No dia 25 de setembro de 2023 a equipe da Administradora Judicial realizou vistorias *in loco* nos estabelecimentos do Grupo Connvert localizados nas unidades de São Paulo, nos seguintes endereços: **(i)** Rua Atucuri, 353 - Chácara Santo Antônio (Zona Leste) - São Paulo - SP, 03411-000; **(ii)** Av. Dom Pedro I, 654 - Vila Monumento - São Paulo - SP, 01552-001 e; **(iii)** Rua Moreira de Godói, 572 - Ipiranga - São Paulo - SP, 04266-060.

Ademais, fora realizada vistoria remota no estabelecimento localizado em Florianópolis/SC.

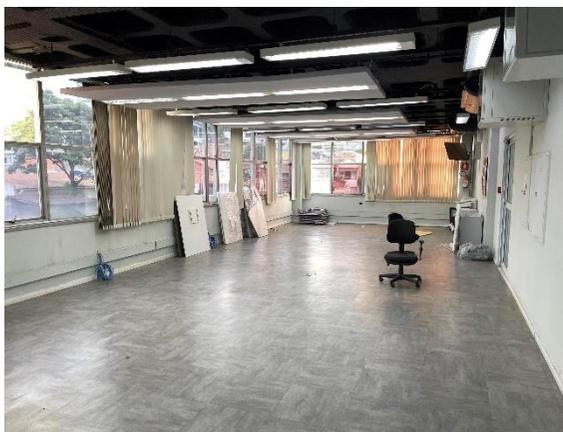
ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

➤ **UNIDADE ATUCURI**

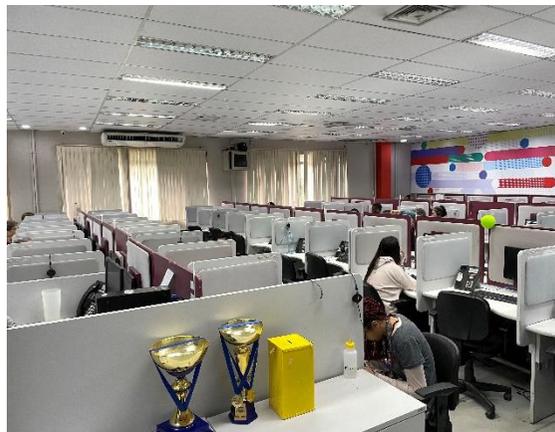
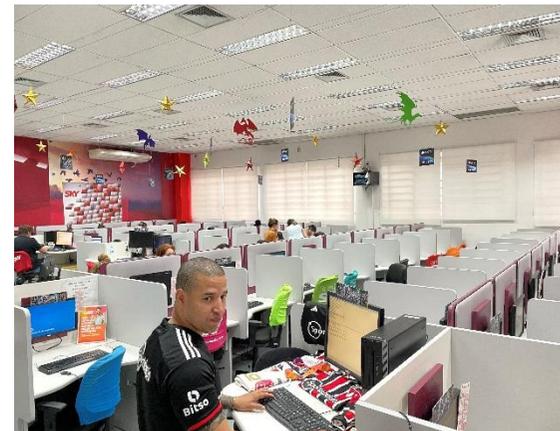




➤ **UNIDADE VILA MONUMENTO**



➤ **UNIDADE IPIRANGA**



➤ **UNIDADE FLORIANÓPOLIS**

